



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO (CPRI)

Composição – Portaria GP n. 477, de 19 de fevereiro de 2020 e Portaria GP n. 1105 de 20 de maio de 2020

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 25.6.2020

Número de ordem: 1

Processo: 0009047-61.2020.8.24.0710 (SEI)

Relator: Eminentíssimo Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, com pedido de vista do Eminentíssimo Desembargador Ronei Danielli.

Assunto: definição ao critério de redistribuição de processo em caso de impedimento ou suspeição do Relator (art. 256, *caput*, do RI).

Número de ordem: 2

Processo: 25131/2017 (SEI)

Relator: Eminentíssimo Desembargador Ronei Danielli

Assunto: formação de comissão para verificar a definição de regras e fiscalização da atividade de distribuição de processos no Tribunal de Justiça, diante da modificação da composição da Corte e da disparidade então identificada na distribuição.

Número de ordem: 3

Processo: n. 0081490-44.2019.8.24.0710 (SEI)

Relator: Eminentíssimo Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

Assunto: proposta de modificação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no sentido de assegurar o direito de opção para vaga em outro órgão julgador aos desembargadores que tenham tomado posse há menos de 1 (um) ano, afastando a limitação temporal atualmente imposta no inciso I do parágrafo único do art. 28 do referido ordenamento.